

ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO A

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Guia para Profissionais de Saúde



**Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Situação de Saúde**

ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA GUIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Série Acidentes e Violências - Nº 2

Pernambuco, 2010

Governador | **Eduardo Henrique Accioly Campos**

Secretário Estadual de Saúde | **João Lyra Neto**

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde | **Inês Eugênia Ribeiro da Costa**

° Diretora Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Situação de Saúde | **Maria José B. Guimarães**

°° Gerente de Promoção à Saúde | **Claudia Cristina Lima de Castro**

°°° Coordenadora de Política Pública Saudável e Intersetorialidade | **Marcella de Brito Abath**

°°° Coordenadora de Mobilização Comunitária e Promoção de Modos de Vida Saudáveis | **Gabriela F. Murakami**

°° Gerente de Monitoramento e Avaliação em Saúde | **Carmen de Barros Correia Dhalia**

°°° Coordenadora de Disseminação da Informação | **Andréa de Paula Lobo**

°°° Coordenadora de Estudos Especiais | **Lívia Teixeira de Souza Maia**

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Situação de Saúde.

Orientações para o atendimento a vítimas de violência: guia para profissionais de saúde.

Pernambuco: Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, 2010.

34 p.: il. color. – (Série Acidentes e Violências - N° 2)

Orientações para o atendimento a vítimas de violência: guia para profissionais de saúde

- **Coordenação:** Marcella de Brito Abath
- **Elaboração:** Marcella de Brito Abath, Isabel Gomes, Tereza Farias, Priscilla Lima, Patrícia Timóteo, Claudia Cristina Lima de Castro, Maria José B. Guimarães, Jucelino Nascimento
- **Revisão:** Marcella de Brito Abath, Cláudia Cristina Lima de Castro, Maria José B. Guimarães
- **Diagramação:** Jucelino Nascimento, Lívia Teixeira de Souza Maia
- **Agradecimentos:** Secretarias Municipais de Saúde (Bom Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife e Salgueiro), Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Especial da Mulher do Estado de Pernambuco.

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Definição e Classificação da Violência	8
2.1. O que é violência?	8
2.2. Classificação da violência	8
3. Suspeita e Abordagem de Casos de Violência	9
3.1. Como suspeitar de caso de violência?	9
3.2. Formas de abordar a vítima e/ou seus familiares	10
3.3. Orientações à vítima e/ou aos seus familiares após a ocorrência	10
4. Notificação da Violência	11
4.1. O que é notificação?	11
4.2. Qual é a importância da notificação?	11
4.3. Como e quem notifica a violência?	11
4.4. Fluxo da informação após a notificação	12
5. Rede de Serviços	12
5.1. Recife	13
5.2. Jaboatão dos Guararapes	19
5.3. Olinda	21
5.4. Cabo de Santo Agostinho	23
5.5. Camaragibe	24
5.6. Paulista	25
5.7. Bom Jardim	26
5.8. Caruaru	27
5.9. Salgueiro	28
5.10. Petrolina	30
6. Referências	32
7. Anexo	33

APRESENTAÇÃO

As violências e acidentes representam uma grande preocupação para o poder público e para a população. Apesar do número alarmante de mortes por esses eventos, a magnitude do problema ainda não é totalmente conhecida. A violência doméstica e sexual, os maus tratos e outras formas de violência que causam adoecimento e morte ainda são subdimensionados. Nesse contexto, informações sobre casos de violência e acidentes atendidos nos serviços de saúde podem contribuir para a atenção às vítimas e ações de prevenção e estímulo à cultura de paz.

Atualmente, cinco das onze Gerências Regionais de Saúde (Geres) de Pernambuco possuem um ou mais municípios operacionalizando a Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA –, captando de forma contínua dados sobre casos suspeitos e/ou confirmados de violência autoprovocada e interpessoal contra criança, adolescente, mulher, pessoa idosa e pessoa com deficiência. São eles: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe e Paulista na I Geres; Bom Jardim, na II Geres; Caruaru, na IV Geres; Salgueiro, na VII Geres; e Petrolina, na VIII Geres. Nesses dez municípios residem 45% da população do estado.

A presente publicação é direcionada especialmente aos profissionais de saúde desses municípios, no intuito de auxiliá-los na identificação de casos suspeitos e/ou confirmados de violência. Também, visa informá-los sobre a notificação dos casos atendidos, orientações e/ou encaminhamentos necessários. Para identificação da rede de serviços de cada município, contou-se com a colaboração de vários parceiros.

Ainda que alguns serviços disponíveis não constem na rede aqui descrita, as orientações buscam contribuir para a melhoria do atendimento prestado a pessoas vítimas de violência, além de reforçar, junto ao profissional de saúde, a necessidade e a importância da notificação dos casos.

Inês Eugênia Ribeiro da Costa
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

1. Introdução

As violências e acidentes constituem agravos à saúde denominados de causas externas pela Organização Mundial da Saúde. Nos dias atuais, representam um problema de grande relevância que atinge toda a sociedade. Os danos resultantes desses eventos são de natureza física, econômica, psicológica e social. As causas externas representam a terceira causa de morte no Brasil e a segunda em Pernambuco, além de serem responsáveis por um elevado número de atendimentos nas unidades de saúde.

Buscando formas de enfrentamento desse problema, o Ministério da Saúde implantou, em 2006, a Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA – que tem por objetivo conhecer melhor a magnitude das causas externas no país, para embasar o desenvolvimento de ações de prevenção da violência, promoção da saúde e estímulo à cultura de paz, com conseqüente redução da morbimortalidade por esses agravos.

A vigilância é composta por dois componentes: um pontual (VIVA-inquérito) e outro contínuo (VIVA-contínuo). O primeiro se caracteriza pela coleta de dados realizada a cada dois anos, no decorrer de um mês, em serviços de urgência e emergência, selecionados pelo Ministério da Saúde, juntamente com as secretarias estaduais e municipais. O segundo ocorre de maneira contínua, através do preenchimento de uma ficha de notificação, existente nos serviços de saúde, contemplando as violências autoprovocadas e interpessoais.

Na primeira fase de implantação da VIVA, na esfera nacional, todas as capitais e os municípios considerados prioritários pelo Ministério da Saúde foram convidados a participar. Essa participação foi feita por adesão, pactuada com as secretarias estaduais e municipais de saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems).

Em Pernambuco, dos seis municípios considerados prioritários pelo Ministério da Saúde – Recife, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes e Paulista –, somente dois aderiram à VIVA em 2006 (Recife e Olinda). Nos demais municípios, essa vigilância foi implantada posteriormente, ou encontra-se em fase de implantação. Além dos municípios considerados prioritários, Camaragibe, Bom Jardim, Petrolina e Salgueiro aderiram também à VIVA, totalizando, em dezembro de 2009, dez municípios que operacionalizam essa estratégia no estado.

2. Definição e Classificação da Violência

2.1. O que é violência?

É o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

2.2. Classificação da violência

2.2.1. Quanto ao Tipo

Quanto ao tipo, a violência divide-se em três grandes categorias (BRASIL, 2009), conforme as definições a seguir:

- **Autoinfligida:** é dirigida a si mesmo. Nesse tipo de violência estão incluídos os suicídios, as tentativas de suicídio e o autoabuso (atos de automutilação).
- **Interpessoal:** subdivide-se em violência familiar, quando ocorre entre membros da família, e violência comunitária, entre pessoas sem laços de parentesco.
- **Coletiva:** atos violentos praticados por grupos, com motivação social, política ou econômica.

2.2.2. Quanto à natureza

A violência pode ser classificada de acordo com a sua natureza nas seguintes categorias:

- **Física:** qualquer ato violento com uso de força física de forma intencional, com objetivo de ferir, provocar dor e sofrimento, deixando ou não marcas evidentes no corpo da vítima. Exemplos: tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, ferimentos por arma de fogo e por arma branca (BRASIL, 2008).
- **Psicológica/moral:** toda ação que coloque em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Exemplos: rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes. Na violência psicológica incluem-se o assédio moral e o *bullying*. O primeiro ocorre no ambiente de trabalho envolvendo relação de poder. O segundo

ocorre em ambiente escolar e compreende todas as atitudes agressivas, repetidas e sem motivação evidente, provocadas por um ou mais estudantes em relação a outros colegas (BRASIL, 2008).

- **Sexual:** toda ação na qual uma pessoa em relação de poder e por meio de força física ou intimidação psicológica obriga outra a executar ato sexual contra sua vontade. Exemplos: estupro, assédio sexual (constrangimento causado por ameaças veladas com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual), exploração sexual (uso de pessoas para práticas sexuais ou produção de material pornográfico com fins lucrativos), pornografia infantil (produção, venda, fornecimento ou divulgação, por qualquer meio de comunicação, de material contendo cenas de sexo ou pornografia envolvendo crianças ou adolescentes), pedofilia (atividade sexual entre adulto e criança), *voyerismo* (transtorno caracterizado pela preferência em observar pessoas em atividades íntimas ou sexuais com a finalidade de excitar-se, sem o consentimento ou conhecimento da pessoa observada) (BRASIL, 2009).
- **Negligência/abandono:** é a ausência do responsável em prover as necessidades e cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa assistida. Exemplos: privação de medicamentos, falta de cuidados necessários com a saúde, descuido com a higiene, ausência de proteção contra inclemências do meio (como o frio e o calor), ausência de estímulo e de condições para freqüentar a escola (BRASIL, 2008).
- **Econômica/financeira/patrimonial:** exploração imprópria ou ilegal, ou o uso não consentido de bens e/ou valores que implica em dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos ou de documentos pessoais. Ocorre, sobretudo, no âmbito familiar, sendo as vítimas, freqüentemente, pessoas idosas e mulheres (BRASIL, 2008).

3. Suspeita e Abordagem de Casos de Violência

3.1. Como suspeitar de caso de violência?

É fundamental que os profissionais estejam atentos aos sinais e sintomas (de ordem física, sexual e/ou emocional) sugestivos de violência e procurem correlacioná-los com a história relatada pela pessoa atendida e/ou seu acompanhante.

Dentre os comportamentos, sinais e/ou sintomas que podem ser indicativos de violência estão:

- Afastamento, isolamento, tristeza, abatimento profundo;
- Autoflagelação, agressividade, choro sem causa aparente;
- Medo de ficar só ou em companhia de determinada pessoa;
- Dificuldade de concentração na escola ou no trabalho;
- Distúrbios do sono (sonolência, insônia ou pesadelos);
- Perda ou excesso de apetite;
- Desidratação ou desnutrição;
- Náuseas, vômitos e dores estomacais;
- Lesões físicas (manchas, marcas, fraturas, feridas e/ou queimaduras), muitas vezes inexplicáveis, recorrentes e em diferentes estágios;
- Alopecia resultante de arrancamento brutal dos cabelos;
- Intoxicação por medicamentos, especialmente anti-histamínicos ou sedativos;
- Mulheres consideradas “poliqueixosas”, usuárias assíduas dos serviços de saúde e apresentando queixas vagas;
- Nas agressões sexuais: lesões na área genital, perineal e anal, doenças sexualmente transmissíveis, infecções urinárias e vaginais e gravidez indesejada.

3.2. Formas de abordar a vítima e/ou seus familiares

- Utilizar um espaço reservado e confortável para a entrevista;
- Criar um clima de confiança;
- Demonstrar respeito;
- Não assumir postura de policial ou detetive;
- Demonstrar imparcialidade em relação à situação, evitando sentimentos como desaprovação ou raiva;
- Fazer perguntas de forma aberta e indireta;
- Não confrontar a família com o relato da vítima (BRASIL, 2001).

3.3. Orientações à vítima e/ou aos seus familiares após a ocorrência

- Dirigir-se a um centro de saúde ou hospital para receber atendimento específico, caso seja necessário;

- Não fazer higiene pessoal (o banho anula as provas), especialmente em caso de violência sexual;
- Conservar as provas da violência (roupas e objetos);
- Registrar imediatamente a ocorrência em qualquer delegacia de polícia, mas, de preferência, nas especializadas, caso existam;
- Realizar o exame pericial no Instituto Médico Legal (IML) para comprovar a materialidade do crime (BRASIL, 2001).

4. Notificação da Violência

4.1. O que é notificação?

É a comunicação obrigatória de um fato à autoridade pública (BRASIL, 2005). Não é denúncia, mas sim o registro, em instrumento próprio do setor saúde, padronizado nacionalmente, dos casos suspeitos ou confirmados de violência, independente de se conhecer ou não o possível agressor.

A obrigatoriedade da notificação das violências tem respaldo na Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 10.778 de 2003 (que institui a notificação compulsória de violência contra a mulher) e Lei nº 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).

4.2. Qual é a importância da notificação?

Conhecer melhor a magnitude das violências autoinfligidas e interpessoais para subsidiar o desenvolvimento de ações de prevenção a esses agravos e de promoção da saúde e a cultura de paz, visando à redução da sua morbimortalidade.

4.3. Como e quem notifica a violência?

Todos os profissionais de saúde têm o dever de notificar os casos suspeitos ou confirmados de violência contra a criança, adolescente, mulher, pessoa idosa e pessoa com deficiência. A

notificação é feita por meio da “Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências” (anexo).

4.4. Fluxo da informação após notificação

As notificações são encaminhadas pelas unidades de saúde ao setor de vigilância epidemiológica da secretaria municipal de saúde, onde, após processamento eletrônico, seguem para os demais níveis hierárquicos (Regional de Saúde, Secretaria Estadual e Ministério da Saúde), de modo que todos os níveis tenham acesso às informações para fins epidemiológicos. O processamento é realizado em módulo específico do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan-NET).

No caso de violência contra criança e adolescente, uma cópia da ficha é encaminhada, também, para o Conselho Tutelar. Nos demais casos de violência (mulher, pessoa idosa e pessoa com deficiência), os profissionais devem acolher a vítima e orientá-la em relação à rede de serviços onde a mesma pode buscar ajuda.

5. Rede de Serviços

A rede é composta por serviços de saúde, justiça, polícia, assistência jurídica, assistência social e outros. Para a identificação dos serviços existentes nos municípios pernambucanos que atualmente operacionalizam o componente contínuo da VIVA, diversos parceiros colaboraram, disponibilizando informações, entre eles: secretarias de saúde dos dez municípios envolvidos, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa da Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Especial da Mulher do Estado Pernambuco. Porém, ressalta-se que outros serviços existentes podem não constar na relação a seguir e que podem ser acionados de acordo com a realidade local.

5.1. Recife

5.1.1. Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Unidade de Saúde	Endereço / Fone	Observação
Geral	Hospital Agamenon Magalhães	Estrada do Arraial, 2723 - Casa Amarela Distrito Sanitário III F: (81) 3184-1600 / 3184-1666	
	Hospital Barão de Lucena	Av. Caxangá, 3860 - Iputinga Distrito Sanitário IV F: (81) 3184-6400 / 3184-6415	
	Hospital Getúlio Vargas	Av. General San Martin, s/n - Cordeiro Distrito Sanitário IV F: (81) 3184-5600 / 3184-5851 / 3184-5740	Traumatologia
	Hospital Otávio de Freitas	Rua Aprígio Guimarães, s/n - Tejipió Distrito Sanitário V F: (81)3182-8500 / 3182-8507	Traumatologia
	Hospital da Restauração	Av. Gov Agamenon Magalhães, s/n - Derby Distrito Sanitário III F: (81) 3181-5400	Traumatologia
	Policlínica Agamenon Magalhães	Largo da Paz, s/n - Afogados Distrito Sanitário V F: (81) 3232-2321/ 3232-2323/ 3232-2294	Atendimento psicossocial e acompanhamento psicoterápico
	Policlínica Amaury Coutinho (24h)	Rua Iguatu, s/n - Campina do Barreto Distrito Sanitário II F: (81) 3232-7886 / 3232-7891	Atendimento psicossocial
	Policlínica Gouveia de Barros - COA (Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS)	Pátio de Santa Cruz, s/n - Boa Vista Distrito Sanitário I F: (81) 3232-1483	
	Policlínica Lessa de Andrade - SAE – Serviços de Atendimento Especializado	Estrada dos Remédios, 2416 - Madalena Distrito Sanitário IV F: (81) 3232-7591	
	Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques	Av. Dois Rios, s/n - Ibura de Baixo Distrito Sanitário VI F: (81) 3232-3398 / 3232-3400	Atendimento psicossocial, acompanhamento psicoterápico e aborto previsto por lei
	Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima (24h)	Av. Norte, 6465 - Casa Amarela, Distrito Sanitário III F: (81) 3232-4502 /3232-4509	
Policlínica do Pina	Av. República do Líbano, 355 - Pina Distrito Sanitário VI F: (81) 3232-3070/ 3232-3066/ 3232-3069	Acompanhamento psicoterápico	

Rede de Serviços de Saúde - Recife (Continuação)

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Hospital Geral de Areias – Programa de Saúde do Adolescente-PROSAD	Av. Recife, 801 - Areias Distrito Sanitário V F: (81) 3182-3050	
	Hospital Infantil Maria Lucinda	Av. Parnamirim, 95 - Parnamirim Distrito Sanitário III F: (81) 3267-4200/ 3267-4282	
	Hospital de Pediatria Cravo Gama	Rua do Rosário s/n - Afogados Distrito Sanitário V F: (81) 3232-2429	
	Hospital de Pediatria Helena Moura	Rua Cônego Barata s/n - Tamarineira Distrito Sanitário III F: (81) 3232-4199 / 3232-4310/ 3232-4212	
	CAPS Zaldo Rocha (Centro de Apoio Psicossocial Infantil)	Rua Castro Alves, 143 – Encruzilhada Distrito Sanitário III F: (81) 3232-7724	Apoio psicossocial infantil
	Centro de Saúde Albert Sabin	Rua Padre Roma, 191 - Tamarineira Distrito Sanitário III F: (81) 3232-4538 / 3232-4547	Acompanhamento psicoterápico infantil
	Rede Interna de Atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas de violência (RIACA) – Hospital da Restauração	Av. Gov Agamenon Magalhães, s/n - Derby – Distrito Sanitário III F: (81) 3181-5400/ 3181-5477/ 3181-5460	
Criança, adolescente e mulher	IMIP (Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira)	Rua dos Coelho, 300 - Boa Vista Distrito Sanitário I F: (81) 21224100	Atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual
Mulher	Maternidade Bandeira Filho	Rua Londrina, s/n - Afogados Distrito Sanitário V F: (81) 3232-2233	Atendimento às vítimas de violência sexual e interrupção de gravidez prevista em lei
	Ambulatório Especializado da Mulher – AMEM	Rua Soares Moreno, s/n , Vila dos Comerciantes - Tamarineira Distrito Sanitário III F: (81) 32324196	Atendimento às vítimas de violência sexual
	Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros - CISAM - Maternidade da Encruzilhada	Av. Visconde de Mamanguape, s/n - Encruzilhada – Distrito Sanitário VI F: (81) 3182-7720	Atendimento às vítimas de violência sexual e interrupção de gravidez prevista em lei
	Serviço de Apoio à Mulher Wilma Lessa (Hospital Agamenon Magalhães)	Estrada do Arraial, 2723, Casa Amarela – Distrito Sanitário III F: (81) 3184-1739 / 3184-1740	Atendimento à vítima de violência doméstica e sexual e interrupção de gravidez prevista em lei

5.1.2. Rede de Serviços da Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	IML – Instituto de Medicina Legal	Rua Marquês de Pombal, 455 - Santo Amaro F: (81) 3222-5814	
Criança e adolescente	CRIAR (Centro de Referência Interprofissional na Atenção à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência)	Rua João Fernandes Vieira, 405, Bloco 01, térreo – Boa Vista F: (81) 3412-3040/ 3412-3093	
	GPCA (Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente)	Rua Benfica, 1008 Madalena F: (81) 3184-3574	Crimes contra criança e adolescente
	Juizado da Infância e da Juventude	Rua João Fernandes Vieira, 405 Boa Vista F: 3412-3000	
	Promotoria da Infância e Juventude	Rua João Fernandes Vieira, 405 Boa Vista F: (81) 3182-3361	Curadoria de ações individuais relacionadas a crianças e adolescentes
Mulher	Defensoria Pública Especializada na Defesa da Mulher em Situação de Violência - DEPEDDIM	Rua Albacora, s/n - Brasília Teimosa F: (81) 3325-5830	Acesso à justiça para mulheres em situação de violência doméstica, atendimento jurídico e psicossocial, defesa dos direitos
	Juizado da Mulher (Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	Rua da Glória, 301 – Boa Vista F: (81) 3222-1449	Orientações, propositura de ações judiciais criminais em defesa da mulher
	1ª Delegacia Especializada da Mulher	Praça do Campo Santo, s/n – Santo Amaro F: (81) 3184-3352/ 3184-3359	
Pessoa idosa	Defensoria Pública do Estado de Pernambuco	Rua Marques do Amorim, 127 - Boa Vista F: (81) 3182-3700/ 3182-3748	Promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, na saúde e nas finanças
	Delegacia Policial do Idoso- DPI	Rua da Glória, 301- Boa Vista F: (81) 3184-3771/ 3184-3769	Investigação de denúncias e infrações, contra a pessoa idosa e promoção de campanhas educativas de prevenção à violência
	Juizado Especial do Idoso	Rua da Glória, 301- Boa Vista F: (81) 3222-1449	
	Ministério Público/Promotoria do Idoso	Av. Visconde de Suassuna, 99 - sala 8 - Boa Vista F: (81) 3182-7473/ 3182-7417	Intervenção nos casos da pessoa idosa incapaz em situação de risco ou exploração, defendendo seus direitos

5.1.3. Rede de Serviços de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Casa de Acolhida Temporária – O Recomeço	Rua 21 de Abril, 3677 – Vietnã/Bongi F: (81) 3232-7319	Acolhimento de pessoas que sofrem violência, doméstica, abuso e exploração sexual, em situação de rua sob o uso de substâncias psicoativas
	CONED – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Av. Norte, 1421 – Rosarinho F: (81) 3183-3290 / 3183-3288	
	Núcleo de Assistência Judiciária	Rua Cais do Apolo, 925, sala 302/térreo - Recife F: (81) 3232-8211	
		Av. Caxangá, 3210 – Iputinga F: (81) 3271-0540	
		Av. Dois Rios, 1178 – Ibura F: (81) 3232-3148 / 3232-3492	
Av. Herculano Bandeira, 587 – Pina, F: (81) 3232-3073/ 3232-3024			
Criança e adolescente	Casa de Acolhida Temporária Andaluz	Rua Conde de Irajá, 894 – Torre F: (81) 3232-7568	Atendimento aos que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos em decorrência de violência
	Casa de Acolhida Baque Solto	Rua Pereira Simão, 78 – Aflitos F: (81) 3232-7725	Acolhimento de adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos com história recente de violência doméstica
	Casa de Acolhida Temporária – Casa da Estância	Rua Padre Roque, 33 – Estância F: (81) 3232-2634	Acolhimento, de forma temporária, de crianças e adolescentes do sexo feminino, de 9 a 18 anos, com recente história de violência doméstica e sem longa trajetória de rua
	Casa Roda Vida	Rua da Glória, 459 - Boa Vista F: (81) 3232-1430	Acolhimento, de forma temporária, de crianças e adolescentes do sexo feminino, de 9 a 18 anos, com recente história de violência doméstica e sem longa trajetória de rua
	Centro de Apoio da Infância e da Juventude	Rua do Imperador, 473 - Stº Antônio	
	Centro de Apoio da Infância e da Juventude	Av. Visconde de Suassuna, 99 - Santo Amaro	

Rede de Serviços de Assistência Jurídica e Social – Recife (continuação)

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	CEDCA - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco	Rua Correia de Araújo, 130 – Graças F: (81) 3184-7000	Coordenação, controle e fiscalização da execução da política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente
	COMDICA - Conselho Municipal do Direito da Criança	Rua Benfica, 373 - Madalena F: (81) 3445-2736/ 3445-2641/ 3445-0579	Trabalho educativo com crianças e suas famílias, programas de abrigo para crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados
	Conselho Tutelar	Rua Gervásio Pires, 829 - Boa Vista F: (81) 3232-5406/ 3232-5407	Atendimento individual, acompanhamento da família, visitas domiciliares e encaminhamentos para serviços diversos após recebimento e verificação de denúncias de violação de direitos de crianças ou adolescentes
		Rua Padre Miguelino, 190 - Torreão F: (81) 3232-7762	
		Rua Cons. Pereti, 218 – Casa Amarela F: (81) 3267-2419/ 3232-4322	
		Rua Cláudio Brotherhood, 126 – Cordeiro F: (81) 3232-7310/ 3232-7351	
		Rua José Natalino, 190 – Areias F: (81) 3232-2568	
		Rua Olívia Menelal, 106 – Imbiribeira F: (81) 3232-2245 / 3232-2261/ 3232-2242	
		Av. Dois Rios, 1289 - Ibura de Baixo F: (81) 3232-3495 / 3232-3494	
	Coordenadoria da Infância e da Juventude	Rua João Fernandes Vieira, 405 – Boa Vista F: (81) 3412-3037	
Programa Sentinela CERCA (Centro de Referência para Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual) – Policlínica Lessa de Andrade	Estrada dos Remédios, 2416 – Madalena F: (81) 3232-7679		
Casa de Passagem	R. Treze de Maio, 55 - Santo Amaro F: (81) 3423-3839		
Mulher	Centro de Referência Clarice Lispector	Rua Bernardo Guimarães, nº 470 Boa Vista F: (81) 3232-5370/ 3232-1663 Serviço de Orientação: 0800.2810107 (24 horas)	Atendimento psicológico, jurídico e de assistência social às mulheres vítimas de violência

Rede de Serviços de Assistência Jurídica e Social – Recife (continuação)

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observações
Pessoa idosa	Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa	Rua do Benfica, 133 – Madalena F: (81) 31833171	
	Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-PE	Av. Norte, 2944 – Rosarinho F: (81) 32435296	

5.1.4. Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Disque Denúncia	F: (81) 3421-9595	
	Disque Denúncia do Ministério Público	F: 08002819455	
Criança e adolescente	Disque Denúncia – GPCA	F: (81) 3184-3579	
	Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	100	
Mulher	Ouvidoria da Mulher	Cais do Apolo, nº 222, 1º andar - Recife Antigo F: (81) 3224-1514	Apreciação de infrações e representações relativas às denúncias das mulheres vítimas de violência
	Central de Atendimento à Mulher (nacional)	180	
Pessoa idosa	SOS IDOSO	F: 0800 84 1021	

5.2. Jaboatão dos Guararapes

5.2.1. Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres	Rua Recife, s/n – Prazeres	
	Policlínica José Carneiro Lins	Av. Dr. Júlio Maranhão, s/n – Prazeres F: (81) 3377-2955	
Mulher	Centro de Referência Maria de Lourdes Lopes Lemos	Rua Domingos Sávio, 119 – Piedade F: (81) 3361-6648	

5.2.2. Rede de Serviços da Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Procuradoria do Ministério Público	Av. Barreto Menezes, 637 – Prazeres F: (81) 3303-7010	
Mulher	2ª. Delegacia de Polícia Especializada da Mulher	Av. Agamenon Magalhães, 338 – Jardim Massangana F: (81) 3184-3444 / 3181-3445	Atendimento às vítimas de violência doméstica e /ou sexual e que se encontram em situações de risco

5.2.3. Rede de Serviços de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Centro Especializado em Saúde do Adolescente (CASA)	Av. Barreto de Menezes, 585 Prazeres F: (81) 34763217	Atendimento às vítimas de violência ou que sofreram abandono
	Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Rua Arão Lins de Andrade, 364 Piedade F: (81) 33427776	
	Conselho Tutelar Cavaleiro	Rua 4 de Outubro, 50 – Cavaleiro F: (81) 32525090	

Rede de Serviços de Assistência Jurídica e Social – Jaboatão dos Guararapes (continuação)

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Conselho Tutelar Centro	Rua José Basílio da Cunha, 52 - Centro F: (81) 34813325	
	Conselho Tutelar Curado II	Rua Leonardo da Vinci, 08 – Curado II F: (81) 32550615	
	Conselho Tutelar Jardim Jordão	Av. Dr. Júlio Maranhão, 399 – Prazeres F: (81) 34688930	
	Conselho Tutelar Prazeres	Rua 04, 91 – Cajueiro Seco F: (81) 3476-2618	
Pessoa idosa	Abrigo Casa de Socorro	Rua Natalício Urquiza, 98 – Candeias F: (81) 34781033 / 34690024	
	Abrigo Cristo Redentor	Av. Agamenon, s/n Jangadinha- Cavaleiro F: (81) 32513092	
	Abrigo Santa Luzia	Av. José da Câmara Vieira, 81- Vila Sotave – Prazeres	
	Casa de Repouso Doce Lar ou Abrigo Doce Lar	Rua Maestro Nelson Ferreira, 371 – Piedade F: (81) 3363-1896	
	Centro de Convivência Cândida Uchoa (Lar Geriátrico N.S. das Vitórias)	Rua Ernesto de Souza Leão, 777 – Piedade F: (81) 34611585 / 33415881	
	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Rua Arão Lins de Andrade, 364 – Piedade F: (81) 33427776	Esclarecimento sobre proteção e direitos assegurados às pessoas idosas
	Conforto Geriátrico	Av. Ulisses Montarroyos, 2880 – Piedade F: (81) 33412204	
	Pousada Geriátrica Rosa de Saron	Rua Major Vicente Fonseca Vieira Matos, 700 – Candeias F: (81) 30830460 / 33731363	

5.2.4. Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Mulher	Secretaria da Mulher de Jaboatão	Rua Domingos Sávio, 119 – Piedade F: (81) 3361-2712	

5.3. Olinda

5.3.1 Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Serviço de Pronto Atendimento Infantil	Av. Antônio da Costa Azevedo, s/n - Peixinhos F: (81)3301-6315	
Mulher	Maternidade Brites de Albuquerque	Rodovia PE-15 - Cidade Tabajara F: (81) 3493-0827 / 3493-0828 / 3493-0829	
	Centro de Referência da Mulher Márcia Dangremon	Rua do Sol, 349 - Carmo F: (81) 3429-2707	
	Núcleo de Atendimento a Mulher em Situação de Violência - Policlínica da Mulher	Av. Getúlio Vargas, 1059 Bairro Novo F: (81) 3439-4330	
	Serviço de Pronto Atendimento Adulto	Av. Santos Dumont, 177 - Varadouro F: (81) 3439-6523	
Pessoa idosa	CEAV - Centro de Atendimento a Vítima de Violência de Olinda	Rua Manoel Borba, 431 -Umuarama	

5.3.2 Rede de Serviços de Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Ministério Público (Promotoria de Justiça de Olinda)	Av. Pan Nordestina, 646 - Vila Popular (81) 3182-3433 / 3182-3439	

5.3.3 Rede de Serviços de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Casa de Passagem Diagnóstica (Centro de Referência Olinda Alerta)	Rua Luís de Carvalho, 281 A - Bairro Novo F: (81) 3429-1720	
	Conselho Tutelar I	Av. Presidente Kennedy, 3533 – Peixinhos F: (81) 3449-6075	
	Conselho Tutelar II	Rua José Augusto da Silva Braga, 752 - Bairro Novo F: (81) 3494-2120	
Mulher	Núcleo de Assistência Jurídica de Olinda	Rua do Bonfim, 82 – Carmo F: (81) 3429-1217	
Pessoa idosa	COMDIO - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda	Rua Cândido Pessoa, 425, Bairro Novo	

5.3.4 Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Mulher	Coordenadoria da Mulher de Olinda	Rua Manoel Borba, 431, Umarama F: (81) 3305-1071	

5.4 Cabo de Santo Agostinho

5.4.1 Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Hospital Mendo Sampaio	BR 101 Sul Km 34 – Charneca F: (81) 3524-9181	

5.4.2 Rede de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Conselho Tutelar Cabo de Santo Agostinho / Ponte dos Carvalhos	Rua Nova Descoberta, 16 - Ponte dos Carvalhos F: (81) 3532-2737	Proteção e orientação dos direitos da criança e do adolescente
	Conselho Tutelar Cabo I	Rua Presidente Washington, 58- Centro F: (81) 35216774	
Pessoa idosa	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Cabo de Santo Agostinho	Avenida Historiador Pereira da Costa, 200 - Centro F: (81) 35216391	Proteção e orientação dos direitos da pessoa idosa

5.4.3 Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Mulher	Secretaria da Mulher	Rua Visconde de Pelotas, 82 - Centro F: (81) 3524-9062 / 3524-9072	

5.5 Camaragibe

5.5.1 Rede de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Conselho Tutelar	Rua Maria Bento do Nascimento, 249- Tímbi F: (81) 3484-4658	Encaminhamento das famílias vulneráveis aos serviços de acordo com a necessidade

5.6 Paulista

5.6.1 Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Prontoclínica Torres Galvão	Av. Floriano Peixoto, s/n – Centro F: (81) 3433-0936	

5.6.2 Rede de Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Ministério Público	Av. Senador Salgado Filho, s/n - Centro F: (81) 3182-3486	Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais
Criança	3ª Vara da Infância (Juizado)	Av. Senador Salgado Filho, s/n - Centro F: (81) 3487-0062 / 3487-0271	Recepção e avaliação de denúncia e orientação sobre medidas de proteção. Inicia e julga ações judiciais na esfera civil, de família ou criminal

5.6.3 Rede de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Casa de Abrigo: CIASAC (Centro Integrado de Assistência Social de Ação Comunitária)	Rua 89, 05- Maranguape II F: (81) 3437-9587 / 3023-1347	Acolhimento provisório para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual
	Conselho Tutelar Regional Centro	Rua Praça João XXIII, 614 F: (81) 3372-1833	Atendimento pelos conselheiros e encaminhamentos baseados nas denúncias de violação de direitos da criança e do adolescente
	Conselho Tutelar Regional Paratibe	Av. José Mariano, s/n – Paratibe F: (81) 3437-6755	
	Conselho Tutelar Regional Praia	Av. João Pereira de Oliveira, 860 - Janga F: (81) 3436-3223	

5.6.4 Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Mulher	Diretoria da Mulher	Rua 86, s/n – Jardim Paulista Baixo (81) 3437-2118	

5.7 Bom Jardim

5.7.1 Rede de Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Promotoria Pública	Rua Tabelião Manoel Arnóbio Souto Maior, s/n - Centro F: (81) 3638-2242	
	Delegacia	Rua Coronel Etelvino Souto Maior, 11 - Centro F: (81) 3638-2207	

5.7.2 Rede de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	CREAS – Centro de Referência da Assistência Social	Rua Alto do Carmo, s/n - Centro F: (81) 3638-1371	
	Secretaria Municipal de Ação Social	Rua Manoel Augusto, s/n - Centro F: (81) 3638-1156 R=216	
Criança e adolescente	Conselho Tutelar	Rua Coronel Joaquim Gonçalves, 23 - Centro F: (81) 3638-1156 R=222	

5.8 Caruaru

5.8.1 Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Hospital Jesus Nazareno	Avenida Marília, s/n – Maurício de Nassau F: (81) 3722-4878	
	Hospital Manuel Afonso	Rua Quitéria Francisca Silva, 494 - Maria Auxiliadora F: (81) 3724-6919	
	Hospital Regional do Agreste	BR 232, km 130- Indianópolis F: (81) 3722-0195	
Criança	Clínica da criança	Rua São Nicolau, s/n- João Mota F: (81) 3701-1386	
Pessoa idosa	Clínica do idoso	Rua Avenida Lourival José da Silva, 485 - Centro F: (81) 3701-1426	

5.8.2 Rede de Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Mulher	Delegacia da Mulher	Rua Dalton Santos, 115 – São Francisco F: (81) 3719-9106 / 3719-9107 / 3719-9108	Atendimento policial às mulheres vítimas de violência

5.8.3 Rede de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Conselho Tutelar	Av. Ceará, 285 – Bairro Universitário (81) 3701-1546 / 3701-1547	Proteção integral do público infanto-juvenil, de forma a repor seus direitos violados
Mulher	Núcleo de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual	Rua Martins Afonso, 234- São Francisco F: (81) 3701-1055	Assistência social com profissionais psicólogos e advogados

5.8.4 Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Mulher	Secretaria da Mulher	Rua Arlindo Porto, 127 – Maurício de Nassau (81) 3721-7445	

5.9 Salgueiro

5.9.1 Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	CAPS – Centro de Referência Psicossocial	Rua Vicente, 109 – Divino Espírito Santo F: (87) 3871-7084	Atendimento psicossocial e psiquiátrico

5.9.2 Rede de Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Promotoria Pública	Rua Cícero Barros, 297- Bomba F: (87) 3871-8513 / 3871-8514 / 3871-8515	Cumprimento dos direitos e garantias individuais do cidadão, assegurados na Constituição Federal

5.9.3 Rede de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	CREASDH (Centro de Referência Especializada e Assistência Social e Direitos Humanos)	Praça Prof. Urbano Gomes de Sá, 45- Santo Antônio F: (87) 3871-7091	Atendimentos individuais no setor jurídico, serviço social, atendimento psicológico
Criança e adolescente	Conselho Tutelar	Rua Coronel Manoel de Sá, 217- Santo Antônio F: (87) 3871-7028	Encaminhamento de crianças para instituições de apoio: abrigos, casa de acolhimento; Visitas domiciliares para acompanhamento e orientações de pais e filhos
Famílias dos bairros do Divini Espírito Santo, Planalto e Stª Margarida	CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social	Rua José Gomes de Sá, s/n - Divino Espírito Santo (Centro Social Urbano) F: (87) 3871-6548	
Famílias dos bairros de Nossa Sra. Aparecida, Nossa Sra. Perpétuo Socorro, Imperador, Cohab e Primavera	CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social	Rua Antonio Vieira de Barros, 1342 - Riachinho F: (87) 3871-3207	Atendimento psicossocial; visitas domiciliares, encaminhamentos para documentações e para benefício junto ao INSS

5.9.4 Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Mulher	Coordenadoria da mulher	Rua Maria Nogueira Sampaio, s/n - Centro F: (87) 3871-2450 / 3871-7091	

5.10 Petrolina

5.10.1 Rede Especializada de Serviços de Saúde

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Hospital de Urgência e Trauma	Rua José de Sá Maniçoba s/n- Centro F: (87) 2101-6500 / 2101-6531	
Mulher e Criança	Hospital D. Malan	Av. Joaquim Nabuco – Centro F: (87) 3866-4600	Atendimento de urgência e emergência às mulheres e crianças vítimas de violência sexual
Pessoas acima de 13 anos	Unidade de Pronto Atendimento	Av. Principal, s/n – José e Maria F: (87) 3864-2868	

5.10.2 Rede de Justiça e Polícia

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Delegacia de Polícia Civil - 213ª Circunscrição	Av. Sete de Setembro, s/n - Ouro Preto F: (87) 3866-6281	Atendimento policial à comunidade
	Ministério Público	Av. Fernando Menezes de Góes, 625 - Centro F: (87) 3866-6400	Fiscalização da lei e defesa dos direitos coletivos e individuais
Mulher	Delegacia da Mulher	Rua Castro Alves, 57 Centro F: (87) 3866-6625 / 3866-6626	Atendimento policial às mulheres vítimas de violência

5.10.3 Rede de Assistência Jurídica e Social

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Criança e adolescente	Conselho Tutelar	Rua das Laranjeiras, 67- Centro F: (87) 3862-9211	Garantia dos direitos da criança e do adolescente
Pessoa idosa	Conselho do Idoso	Rua das Laranjeiras, 67- Centro F: (87) 3863-9044	Divulgação dos direitos das pessoas idosas, fiscalização e tomada de providências para o cumprimento do Estatuto do Idoso

5.10.4 Outros

Público Alvo	Serviço	Endereço / Fone	Observação
Geral	Núcleo de Prevenção da Violência	Av. 31 de Março s/n - Centro de Convenções F: (87) 3862-3210	Articulação da rede de assistência à saúde, jurídica, policial e social
Mulher	Secretaria da Mulher	Av. trinta e um de março, s/n – Centro de Convenções 1º piso - Centro F: (87) 3867-3516	Políticas Públicas voltadas para as mulheres

6. Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/l8069.htm>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 3 out. 2003 Disponível em : < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/l10.741.htm>>.

BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 nov. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência – perguntas e respostas para profissionais de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual instrutivo de preenchimento da ficha de notificação/investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violência (Ficha Sinan – 10/07/2008)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Informe Mundial sobre La Violencia y la Salud: resumen**. Washington, DC: OMS, 2002.

7. Anexo

Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências (frente)

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

Nº

FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS

Definição de caso: Suspeita ou confirmação de violência. Considera-se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).
Atenção: Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a notificação deve ser obrigatória e dirigida aos Conselhos Tutelares e/ou autoridades competentes (Juizado da Infância e Juventude e/ou Ministério Público da localidade), de acordo com o art. 13 da Lei no 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Também são considerados de notificação compulsória todos os casos de violência contra a mulher (Decreto-Lei no 5.099 de 03/06/2004, Lei no 10.778/2003) e maus tratos contra a pessoa idosa (artigo 19 da Lei no 10.741/2003).

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	2 - Individual	
	2 Agravado/doença	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS	Código (CID10) Y09
	3 Data da notificação		
Dados Gerais	4 UF	5 Município de notificação	Código (IBGE)
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código (CNES)	7 Data da ocorrência da violência
	8 Nome do paciente	9 Data de nascimento	
Notificação Individual	10 (ou) Idade	11 Sexo M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> I - Ignorado	12 Gestante
	13 Raça/Cor	14 Escolaridade	
	15 Número do Cartão SUS	16 Nome da mãe	
Dados de Residência	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)
	19 Distrito	20 Bairro	21 Logradouro (rua, avenida,...)
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)	24 Geo campo 1
Dados de Residência	25 Geo campo 2	26 Ponto de Referência	27 CEP
	28 (DDD) Telefone	29 Zona	30 País (se residente fora do Brasil)
	Dados Complementares		
Dados da Pessoa Atendida	31 Ocupação	32 Situação conjugal / Estado civil	
	33 Relações sexuais	34 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?	
	35 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?	36 UF	
Dados da Ocorrência	37 Município de ocorrência	Código (IBGE)	38 Distrito
	39 Bairro	40 Logradouro (rua, avenida,...)	Código
	41 Número	42 Complemento (apto., casa, ...)	43 Geo campo 3
Dados da Ocorrência	44 Geo campo 4	45 Ponto de Referência	46 Zona
	47 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)	48 Local de ocorrência	49 Ocorreu outras vezes?
	50 A lesão foi autoprovocada?	51 Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	

Sinan NET SVS 10/07/2008

Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências

(verso)

Tipologia da Violência	51 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado			52 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado		
	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos	<input type="checkbox"/> Intervenção legal	<input type="checkbox"/> Força corporal/espâncamento	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante	<input type="checkbox"/> Arma de fogo
Violência Sexual	53 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado			54 Se ocorreu penetração, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado		
	<input type="checkbox"/> Assédio sexual	<input type="checkbox"/> Atentado violento ao pudor	<input type="checkbox"/> Exploração sexual	<input type="checkbox"/> Oral	<input type="checkbox"/> Anal	<input type="checkbox"/> Vaginal
Consequências da violência	55 Procedimento realizado 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado			56 Consequências da ocorrência detectadas no momento da notificação 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado		
	<input type="checkbox"/> Profilaxia DST	<input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B	<input type="checkbox"/> Coleta de sêmen	<input type="checkbox"/> Contracepção de emergência	<input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei	
Lesão	57 Natureza da lesão (considerar somente o diagnóstico principal)			58 Parte do corpo atingida (considerar somente o diagnóstico principal)		
	01 - Contusão	04 - Fratura	07 - Traumatismo crânio-encefálico	10 - Queimadura	<input type="checkbox"/>	
Dados do provável autor da agressão	59 Número de envolvidos			60 Vínculo / grau de parentesco com a pessoa atendida 1- Sim 2 - Não 9- Ignorado		
	1 - Um <input type="checkbox"/>	2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/>	9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge	<input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos
Evolução e encaminhamento	63 Encaminhamento no setor saúde			64 Encaminhamento da pessoa atendida para outros setores 1- Sim 2 - Não 9- Ignorado		
	1 - Encaminhamento ambulatorial			2 - Internação hospitalar		
Evolução e encaminhamento	65 Violência Relacionada ao Trabalho 1- Sim 2 - Não 9 - Ignorado			66 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado		
	68 Classificação final			69 Evolução do caso		
<p align="center">Informações complementares e observações</p> <p>Nome do acompanhante _____ Vínculo/grau de parentesco _____ (DDD) Telefone _____</p> <p>Observações Adicionais:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>						
<p align="center">TELEFONES ÚTEIS</p> <p>Disque-Saúde 0800 61 1997 Central de Atendimento à Mulher 180 Disque-Denúncia - Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 100</p>						
Local	Município/Unidade de Saúde _____					Cód. da Unid. de Saúde/CNES _____



Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde

Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Situação de Saúde